



# Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

**PORTARIA Nº 017/2015**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO  
SENHOR JULIANO RAFAEL TEIXEIRA  
ENAMOTO.**

**Manoel Nascimento da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Senhor Juliano Rafael Teixeira Enamoto, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.037.781-58, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, Simbologia GL, o percentual de 35% (trinta e cinco) por cento sobre os seus vencimentos básicos, a título de Função Gratificada para exercer as funções estabelecidas no Decreto Legislativo nº 007/2015, Incisos I e VII do Artigo 2º, e acompanhar todas as Sessões da Câmara Municipal..

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

**Manoel Nascimento da Silva**

Presidente